Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 552/2023/Gabinete do Prefeito.

Andradas, 16 de junho de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem à cidade de Belo Horizonte para tratar de interesses desta municipalidade e, em atenção ao Ofício **n.º 193/2023/Gabinete da Presidência,** requerimento nº **058/2023** formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 5.721/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo n° 05721/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 58/2023 Do Nobre Vinicio Teixeira, informar que está sendo feito um levantamento de toda a infraestrutura que precisa ser feita no morro do Bairro do Macuco, para posteriormente ser realizada a análise da possibilidade da realização da pavimentação asfáltica no local.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura e Transporte Interno

Andradas, 05 de junho de 2.023.